



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

### **PORTARIA N.º 138/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

### **CONCEDER:**

**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003**, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.<sup>a</sup> **TEREZINHA GEMA WRUBLAK**, Matrícula de n.º 14010-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 5.128.887-4-PR, Inscrita no CPF sob o n.º 706.239.379-72, **AGENTE ADMINISTRATIVO IV**, Nível (Q-10), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 5.009,39 (Cinco mil, nove reais e trinta e nove centavos) a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Junho de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez  
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul